



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 377 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 10 de Outubro de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### 1º TEMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA) E COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

O SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o numero 95.562.914/0001-52, com sede na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, Nova Santa Barbara Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gerson Nogueira Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado **COOPER CARD ADMINSTRADORA DE CARTOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 05.938.780/0001-39, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna nº617, Zona 5, no município de Maringá, Estado do Paraná, tem justo e acordado retificar o contrato de acordo com as prerrogativas consignadas nos Art. 58 I e 65 da Lei nº8.666/93, mediante a seguintes clausulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

Verificado que o valor do contrato nº 06/2014 foi superestimado, efetua-se por este instrumento a necessária retificação, dando a Clausula Quarta a seguinte redação.

#### CONTRATO Nº06/2014 CLAUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

Para a prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para os servidores da Autarquia Municipal, a CONTRATANTE obriga se ao repasse dos valores disponibilizados nos cartões de acordo com a Lei Municipal 714/2014 que trata da concessão de vale-alimentação aos servidores municipais, conforme devidamente discriminados na Clausula Primeira do Contrato nº06/2014, e ao pagamento da tarifa de manutenção mensal no valor de R\$1,00 (um real) por cartão ativo entregue, bem como o valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por cartão, para a eventual necessidade de reimpressão, totalizando desta forma valor mensal estimado de R\$8,00 (oito reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e

condições estabelecidas no contrato nº06/2014 e em seus aditamentos não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providencias, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos das lei.

E por estarem justa e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Nova Santa Barbara, 09 de outubro de 2014

CONTRATANTE  
GERSON NOGUEIRA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

CONTRATADA  
COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TESTEMUNHAS:  
Daice Tosti dos Santos Wilson do  
Bonfim  
CPF 590.534.029-3 CPF  
590.534.029-35

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 1/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento do **Leilão n.º 1/2014**, destinado a Alienação de veículos, tendo como arrematante do lote 1 o Sr. DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, num valor de R\$ 9.800,00 para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.